



**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS SUBCOMISSÕES PERMANENTES DE
PESSOAL DOCENTE – SPPD NOS *CAMPUS* E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS PARA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/IFPR
2018/2020**

A Comissão Eleitoral Central, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1535, de 01/12/2017, do Reitor *Pro tempore* do IFPR, vem a público informar a presente Retificação do Cronograma Regulamento aos docentes do IFPR, atendendo às disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 16, de 10 de junho de 2014 do CONSELHO SUPERIOR do IFPR.

1. Para a realização do referido Processo de Eleição obedecer-se-á o seguinte cronograma:

Publicação do Regulamento	19/12/17 até 18 horas
Formação das comissões eleitorais nos Campi e envio das portarias de designação à Comissão Eleitoral Central - IFPR	19/12/2017 à 20/01/2018
Divulgação das comissões locais (<i>Câmpus</i>)	20/01/2018
Inscrição dos CANDIDATOS	01 a 07/02/18 até às 21h
Divulgação dos CANDIDATOS inscritos	08/02/2018 até às 18h
Período para Recurso	09/02/18 até o dia 15/02/18 às 18h
Análise e divulgação dos recursos	16 a 19/02/2018
Homologação dos CANDIDATOS	20/02/18
Período de divulgação das propostas dos candidatos (campanha)	21/02/18 até às 21h do dia 28/02/18
Data da Eleição SPPD	das 9h do dia 05/03/18 até às 20h do dia 06/03/18
Apuração	06/03/18 após as 20h
Divulgação do resultado preliminar pela Comissão Central	06/03/18, após o encerramento da apuração



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Período para Recurso	07/03/18 até às 18h do dia 08/03/18
Análise dos recursos	09/03/18 até às 21h
Homologação do resultado final pela Comissão Central	12/03/18 até às 18h
Envio do resultado final aos Diretores Gerais	12/03/18 após as 18h
Homologação do resultado final pela Comissão Central	13/03/18 até às 18h
Envio do resultado final a SOC - CONSUP	14/03/15 até às 18h

Curitiba, 05 de março de 2018.

Comissão Central